



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

CERTIDÃO
INTEIRO TEOR
(art. 19, §11, Lei 6.015/1973)

CERTIFICO, por requerimento da parte interessada, conforme disposto no art. 19, parágrafo onze, da Lei 6.015/1973, que depois de proceder a competente busca nos livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): **Registro Geral de Imóveis. CNS nº: 15.066-4. Livro 2. Matrícula: 25.026. CNM nº: 150664.2.0025026-67. Data: 07/07/2016.**

Imóvel: TERRENO URBANO, constituído pelo Lote nº 21 Da Quadra 46, do Loteamento Viana e Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, nesta Cidade, mede em dois seguimentos 13,37 e 1,21 de FRENTE para a Rua Projetada nº 28; na LATERAL ESQUERDA mede 18,65m voltado para a Estrada Municipal para São Pedro, no LADO DIREITO mede 19,00m confrontando com o Lote 22; nos FUNDOS mede 9,34m confrontando com o Lote 20; encerrando uma **área de 224,84m²** lado par com esquina mais próxima para Estrada Municipal para São Pedro.

Proprietário: VIANA E MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Domingos Ferreira, nº 2160 loja 01, Boa Viagem, Recife - PE.

Registro Anterior: R.7 - 15.655, às fls. 202, livro nº 2-AI-1. Datado de 07/10/2004, neste Registro Imobiliário.

A.1 - 25.026. Protocolo nº 61.453. CONSTRUÇÃO. Fica averbado o pedido do proprietário para constar uma casa de residência nº 01, construída de tijolos e coberta com telhas composta de sala de estar, dois quartos, cozinha, BWC e terraço, com área de serviço, **área construída de 50m². Documentos apresentados:** planta aprovada sob registro nº 007, livro: 02/2013 - DR fl. 8 em data de 01/10/2013, licença de construção nº 043/2016, datada de 08/12/2015, habita-se nº 094/2016, datado de 06/06/2016, emitido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, CND nº 001302016-88888189, emitida em 28/06/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor atribuído R\$ 30.076,47 (Trinta mil setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 07 de julho de 2016.

R.2 - 25.026. Protocolo nº 62.736. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda em caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com Recursos do FGTS, na forma da Lei 11.977/09, de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 20 de dezembro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DANILO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 09/09/1986, trab. fabricação de roupas, portador da carteira de identidade CI 7179133 SDS/PE e CPF 058.305.684-97, residente e domiciliado em Rua Barão Nazaré, 173, Brasília, nesta



Cidade, em virtude de compra feita a VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES SA, CNPJ nº 02737577000106, sito a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, Boa Viagem-Recife-PE., neste ato representada por Renata Patrícia Costa Pereira, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1986, promotora de venda, portadora da carteira de identidade CI 7188800 SDS/PE, em 20/02/2014 e do CPF 063.748.794-06, conforme procuração lavrada as fls. 55, livro 34-P, em 20/06/2016 no 1º Ofício da Comarca de Belo Jardim, deste Estado, pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo o mesmo valor fiscal. **Condições:** as constantes do Contrato nº 855553805589, da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 27/12/2016 17:03:19. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. **Selo digital:** 0150664.JCZ08201601.03466.

R.3 - 25.026. Protocolo nº 62.737. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda em caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com Recursos do FGTS, na forma da Lei 11.977/09, de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 20 de dezembro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula e adquirido no **R.2**, por DANILO RODRIGUES DE SOUZA, acima devidamente qualificado, foi dado em Garantia e Alienação Fiduciária em favor da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, conforme Contrato nº 855553805589, tendo seu valor do financiamento de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), para ser pago em 360 meses, com o vencimento do 1º encargo mensal para 20/01/2017, no valor de R\$ 421,43 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), no valor da Garantia Fiduciária de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 27/12/2016 17:07:13. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. **Selo digital:** 0150664.TKJ08201601.03467.

Av.4 - 25.026. Protocolo nº 82.762 - 01/11/2023. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 425414; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.TLI09202303.01795. Garanhuns/PE, 13 de novembro de 2023. Estagiário, Hycaro Nelton Miranda de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.5 - 25.026. Protocolo nº 82.922 - 22/11/2023. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao encerramento do procedimento indicado no Av.4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do art. 1.347, I, b, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.VUT09202303.01905. Garanhuns/PE, 22 de novembro de 2023. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.6 - 25.026. Protocolo nº 85.446 - 26/07/2024. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 494716; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.RBX06202402.03462. Garanhuns/PE, 26 de julho de 2024. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

Av.7 - 25.026. Protocolo nº 85.446 - 26/07/2024. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no Av. 6 da presente matrícula, após a intimação dos devedores por editais publicados na plataforma digital <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, houve **decurso de prazo sem a purgação da mora**. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.EFP11202401.04711. Garanhuns/PE, 26 de novembro de 2024. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

AV.8 - 25.026. Protocolo nº 88.222 - 22/04/2025. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA. Base Legal: Lei nº 5.254/2024, publicada em data de 24/05/2024 e Lei nº 4.235/2016, datada de 21/03/2016, ambas do Município de Garanhuns/PE e Artigo 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73; **Alteração de Logradouro:** Que o imóvel da presente matrícula está localizado na Rua Severino Joaquim da Silva; **Alteração de Bairro:** para constar que o bairro do imóvel da presente matrícula é **DOM IRINEU ROQUE SCHERER**; **Designação Cadastral:** Inscrição Municipal - 1.0115.046.03.0226.0000.5 e Sequencial: 1063559.9; **Documentos Apresentados:** Requerimento em data de **21/03/2025**; Certidão de Quitação de ITBI nº 020.891, emitida em 13/03/2025, pela Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.ESD04202501.02389. Garanhuns/PE, 22 de abril de 2025. Eu, Valéria Sales Miguel da Silva, Escrevente, digitei. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

Av.9 - 25.026. Protocolo nº 88.222 - 22/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Base Legal: artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97; **Requerimento:** 494716; **Contrato:** 855553805589; **Devedor Fiduciante:** DANILO RODRIGUES DE SOUZA, já qualificado acima; **Credor/Proprietário Fiduciário:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, devidamente representada; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **Avaliação:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); **Condições:** Restrição de Disponibilidade decorrente do art. 27, da Lei nº 9.514/97. 29/09/2022; **Imposto:** Recolhido o Imposto de Transmissão (ITBI), conforme Certidão de Quitação nº 020.891 (referente ao Processo nº 100161.25.1), emitida em 13/03/2025. **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 19/03/2025, arquivado em Cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.ESD04202501.04232. Garanhuns/PE, 22 de abril de 2025. Eu, Valéria Sales Miguel da Silva, Escrevente, digitei. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.



Era tudo que se continha na referida matrícula extraída do registro eletrônico de imóveis. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 23 de abril de 2025.
Em testemunho _____ da verdade.

JOÃO DIAS DE LIMA FILHO
Oficial Substituto

Selo Digital : 0150664.ESR04202501.01263

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 42,08 - TSNR: R\$ 9,35 - FERC: R\$ 4,68 - ISS: R\$ 2,34 - FERM: R\$ 0,47 - Funseg: R\$ 0,94 - Total: R\$ 59,86.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E9G5H-5424Z-99H4T-GVN4D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Dias De Lima Filho (CPF 008.779.984-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E9G5H-5424Z-99H4T-GVN4D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>